

Bonita, Itabaiana, Aracaju, entre outros), algumas inclusive em outros estados brasileiros (Alagoas e Distrito Federal). Algumas destas tecnologias já despertaram o interesse de outras secretarias de Estado, como é o caso da Educação (SEED) e da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH), com as quais foram estabelecidas parcerias visando sua disseminação em outras comunidades sergipanas e também o desenvolvimento de novas tecnologias sociais, complementares àquelas já existentes, que permitam enfrentar os problemas sociais de maneira sistêmica.

Ao longo do período deste que o IPTI foi qualificado como Organização Social, a instituição conseguiu captar mais de 9 milhões de reais para investimentos em tecnologias sociais em Sergipe, além de atuar na articulação e captação de um volume superior a 4 milhões de reais para diversas secretarias de Estado, do Governo de Sergipe, numa demonstração de como uma parceria público-privado de interesse social pode ser complementar e positiva para as organizações envolvidas e para a sociedade.

Ao final deste Anexo 1 é apresentada uma tabela com a relação das Tecnologias Sociais desenvolvidas pelo IPTI, em Sergipe, com o objetivo e o estágio de maturidade e de disseminação de cada uma delas.

Estes anos de parceria entre o IPTI e a SEDETEC permitiram vislumbrar uma oportunidade de posicionamento da ciência e da tecnologia a serviço da promoção do desenvolvimento social e econômica, em estreito alinhamento com as diretrizes das políticas públicas do Governo de Sergipe. Desta maneira, a proposta deste Contrato de Gestão (CG) é criar as condições básicas e necessárias para fortalecer as Tecnologias Sociais como instrumentos de apoio à produção de conhecimento voltado ao atendimento das prioridades do Governo de Sergipe, no que tange às suas políticas públicas vigentes, através das diversas secretarias de Estado do Governo de Sergipe, atuando também para consolidar o Estado de Sergipe como uma referência nacional e internacional em Tecnologias Sociais, numa estratégia de atração de parcerias e investimentos no Estado de Sergipe, a médio e longo prazo.

Ademais, outra ação deste Contrato de Gestão é promover o capital intelectual na região de Santa Luzia do Itanhy, município sede da Organização Social, por meio da plena utilização dos recursos disponibilizados pela Biblioteca de Artes Visuais, construída pelo IPTI, no povoado do Crasto, e que hoje detém relevante acervo de artes visuais, com mais de 1.200 títulos.

A seguir apresentamos as ações previstas para este Contrato de Gestão, juntamente com suas respectivas metas, prazo de execução e indicadores de eficiência.

AÇÕES, METAS e ETAPAS

AÇÃO 01: Conceber e viabilizar o desenvolvimento e/ou reaplicação de tecnologias sociais a partir de demandas identificadas e apresentadas pelo Governo de Sergipe e que contribuam com as políticas públicas estaduais vigentes.

Meta 1.1: Apoiar a articulação com representantes das diversas secretarias e órgãos da administração pública do Estado de Sergipe, visando à concepção e viabilização de ações de desenvolvimento e/ou reap(icação de tecnologias sociais, com especial ênfase nas áreas de educação, saúde e economia criativa (Arranjos Produtivos Locais - APLs), e conceber propostas que auxiliem na execução dos respectivos projetos.

Etapa 1.1.1:

Descrição: Apoiar a articulação com representantes do poder público estadual de Sergipe visando à concepção e viabilização de ações de desenvolvimento ou reaplicação de tecnologias sociais, () com especial ênfase nas áreas de educação, saúde e economia criativa.

Indicador de desempenho: Mínimo de 09 projetos de interesse público estadual identificados.
Meio de verificação: Relatórios trimestrais sobre as reuniões com os representantes do poder público estadual.
Quantidade: 12.
Prazo de entrega: 02117; 05117; 08117; 11117; 02118; 05118; 08/18; 11118; 02119; 05119; 08119; 11/19.

Etapa 1.1.2:

Descrição: Elaboração de projetos técnicos referentes àqueles identificados na etapa 1.1.1.
Indicador de desempenho: Mínimo de 06 propostas elaboradas.
Meio de verificação: Relatórios trimestrais acerca dos processos de elaboração das propostas, anexando cópia das respectivas propostas.
Quantidade: 12.
Prazo de entrega: 02117; 05117; 08117; 11/17; 02118; 05118; 08118; 11118; 02/19; 05/19; 08/19; 11/19.

Etapa 1.1.3:

Descrição: Apoiar a articulação com representantes do poder público estadual de Sergipe visando implantar ações de economia criativa nos APLs prioritários, com especial ênfase no caso do arranjo do Artesanato de Cerâmica do Baixo São Francisco.
Indicador de desempenho: Mínimo de 01 projeto de economia criativa associado a um arranjo produtivo prioritário sergipano.
Meio de verificação: Relatórios semestrais sobre as reuniões com os representantes do poder público estadual.
Quantidade: 06.
Prazo de entrega: 05117; 11/17; 05118; 11118; 05119; 11119

Meta 1.2: Apoiar a articulação com órgãos do Governo de Sergipe, organizações nacionais e internacionais visando viabilizar recursos para o desenvolvimento e/ou reaplicação das Tecnologias Sociais consideradas como estratégicas e com potencial para contribuir como as políticas públicas estaduais vigentes.

Etapa 1.2.1:

Descrição: Submeter e/ou auxiliar órgãos públicos estaduais a submeter propostas em oportunidades (chamadas públicas, convênios, etc.) que possam viabilizar recursos financeiros voltados ao desenvolvimento e/ou reaplicação das tecnologias sociais consideradas estratégicas.
Indicador de desempenho: Mínimo de 06 propostas submetidas.
Meio de verificação: Relatórios trimestrais acerca dos processos de submissão das propostas, anexando comprovantes.
Quantidade: 12.
Prazo de entrega: 02117; 05117; 08117; 11/17; 02118; 05/18; 08118; 11118; 02119; 05/19; 08119; 11/19.

Meta 1.3: Implantação de arranjo de empresas de base criativa em Santa Luzia do Itanhy, com expectativa de 05 empresas implantadas no município até 2018.

Etapa 1.3.1:

Descrição: Articular com potenciais parceiros privados atividades de apoio e/ou investimento voltadas a promover o empreendedorismo local e a implantação de empresas de base criativa, aproveitando o capital humano formado pelos diversos projetos do IPTI na região, na área de economia criativa, como em artesanato, software, ilustração e audiovisual.
Indicador de desempenho: 08 atividades de articulação estabelecidas com empresas do setor privado.
Meio de verificação: Relatórios técnicos anuais sobre este processo de articulação.
Quantidade: 03.
Prazo de entrega: 11117; 11118; 11119.

Etapa 112:

Descrição: Apoio na implantação de empresas de base criativa no município de Santa Luzia do Itanhy.

Indicador de desempenho: Empresas de base criativa instaladas e funcionando em Santa Luzia do Itanhy.

Meio de verificação: Registro na Junta Comercial.

Quantidade: 05

Prazo de entrega: 11119.

AÇÃO 02: Articulação com organizações nacionais e internacionais.

Meta 2.1: Articular com organizações nacionais e internacionais, visando estabelecer parcerias que contribuam para o fortalecimento do Estado de Sergipe como referência no desenvolvimento de tecnologias sociais.

Etapa 2.1.1:

Descrição: Atividades de contínua articulação com organizações nacionais e internacionais na perspectiva de fortalecer as parcerias existentes e atrair novos parceiros, em tomo do desenvolvimento de tecnologias sociais e do posicionamento do centro de tecnologias sociais de Santa Luzia do Itanhy como uma referência neste setor do conhecimento.

Indicador de desempenho: Mínimo de 06 parcerias estabelecidas.

Meio de verificação: Relatórios trimestrais acerca dos processos de articulação e celebração de parcerias, anexando comprovantes (no caso das celebrações).

Quantidade: 12.

Prazo de entrega: 02117; 05117; 08117; 11117; 02118; 05118; 08118; 11118; 02119; 05119; 08119; 11/19.

AÇÃO 03: Apoio às atividades da Biblioteca Luminescência de Artes Visuais.**Meta 3.1:**

Descrição: Manter o funcionamento da Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhy, que atende aos moradores de Santa Luzia do Itanhy e dos municípios circunvizinhos, principalmente crianças e adolescentes interessados em artes visuais, servindo como referência para os projetos em economia criativa na região.

Etapa 3.1.1:

Descrição: Utilização da Biblioteca de Artes Visuais de Santa Luzia do Itanhy, pelos moradores de Santa Luzia do Itanhy e entorno, com especial ênfase a alunos e professores da rede de ensino e no desenvolvimento de atividades que promovam as artes visuais.

Indicador de desempenho: Mínimo de 06 propostas submetidas.

Meio de verificação: Relatórios trimestrais acerca dos processos de submissão das propostas, anexando comprovantes.

Quantidade: 12.

Prazo de entrega: 02117; 05117; 08117; 11117; 02118; 05118; 08118; 11/18; 02119; 05119; 08119; 11/19.



Valor total de cada etapa do projeto

Valor por Etapa	
Etapa	Total
1.1.1.1	R\$ 25.321,40
1.1.1.2	R\$ 8.957,76
1.1.1.3	R\$ 8.957,7
1.1.1.4	R\$ 8.957,7
1.1.1.5	R\$ 8.957,7
1.1.1.6	R\$ 8.957,7
1.1.1.7	R\$ 8.957,7
1.1.1.8	R\$ 8.957,7
1.1.1.9	R\$8.957,7
1.1.1.10	R\$8.957,7
1.1.1.11	R\$8.957,7
1.1.1.12	R\$ 8.957,7
1.1.2.1	R\$ 18.511,83
1.1.2.2	R\$ 18.511,83
1.1.2.3	R\$ 18.511,83
1.1.2.4	R\$ 18.511,83
1.1.2.5	R\$ 18.511,83
1.1.2.6	R\$18.511,83
1.1.2.7	R\$ 18.511,83
1.1.2.8	R\$18.511,83
1.1.2.9	R\$ 18.511,83
1.1.2.10	R\$ 18.511,83
1.1.2.11	R\$ 18.511,83
1.1.2.12	R\$ 18.511,83
1.1.3.1	R\$ 13.100,50
1.1.3.2	R\$ 13.100,50
1.1.3.3	R\$ 13.100,50
1.1.3.4	R\$ 13.100,50
1.1.3.5	R\$ 13.100,50
1.1.3.6	R\$ 13.100,50
1.2.1.1	R\$ 14.809,47
1.2.1.2	R\$ 14.809,47
1.2.1.3	R\$ 14.809,47
1.2.1.4	R\$ 14.809,47
1.2.1.5	R\$ 14.809,47
1.2.1.6	R\$ 14.809,47
1.2.1.7	R\$ 14.809,47
1.2.1.8	R\$ 14.809,47
1.2.1.9	R\$ 14.809,47
1.2.1.10	R\$ 14.809,47
1.2.1.11	R\$ 14.809,47
1.2.1.12	R\$ 14.809,47
1.3.1.1	R\$ 26.201,00
1.3.1.2	R\$ 26.201,00
1.3.1.3	R\$ 26.201,00
1.3.2	R\$ 64.936,00
2.1.1.1	R\$ 14.023,77
2.1.1.2	R\$ 14.023,77
2.1.1.3	R\$ 14.023,77
2.1.1.4	R\$ 14.023,77
2.1.1.5	R\$ 14.023,77
2.1.1.6	R\$ 14.023,77
2.1.1.7	R\$ 14.023,77
2.1.1.8	R\$ 14.023,77
2.1.1.9	R\$ 14.023,77
2.1.1.10	R\$ 14.023,77
2.1.1.11	R\$ 14.023,77
2.1.1.12	R\$ 14.023,77
3.1.1.1	R\$ 3.702,37
3.1.1	R\$ 3.702,37
	R\$ 3.702,37
3.1.1.4	R\$ 3.702,37
3.1.1.5	R\$ 3.702,37
3.1.1.6	R\$ 3.702,37
3.1.1.7	R\$ 3.702,37
3.1.1.8	R\$ 3.702,37
3.1.1.9	R\$ 3.702,37
3.1.1.10	R\$ 3.702,37
3.1.1.11	R\$ 3.702,37
3.1.1.12	R\$3.702,37

0